

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.341/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "AVENIDA ANTONIO JANUÁRIO" - (FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL: 1922/1984).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre \underline{a} prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA ANTONIO JANUÁRIO" a \underline{A} venida Principal, situada no Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de maio de 1989

Bel. Jair Siqueira PREEELTO MUNICIPAL

Prof.José Maria Pimentel

CHEFE DE GABINETE